



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

www.morroagudo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

Sexta-feira, 23 de dezembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1349

Página 1 de 19

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Outros atos oficiais	5
Atos de Pessoal	6
Portarias	6
Editais	9
Terceiro Setor	13
Chamamento Público - Inexigibilidade	13
Licitações e Contratos	14
Ratificação	14
Aviso de Licitação	16
Instituto de Previdência Municipal de Morro Agudo	18
Outros Atos	18

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Morro Agudo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Morro Agudo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.morroagudo.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Morro Agudo

CNPJ 45.345.899/0001-12

Praça Martinico Prado, 1626

Telefone: (16) 3851-1400

Site: www.morroagudo.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

Câmara Municipal de Morro Agudo

CNPJ 02.228.089/0001-73

Praça Martinico Prado, 1646

Telefone: (16) 3851-1255

Site: www.camaramorroagudo.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Morro Agudo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.morroagudo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 23 de dezembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1349

Página 2 de 19

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000

SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br

CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

DECRETO MUNICIPAL Nº 5.961, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022

“Dispõe sobre a abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor total de R\$ 159.785,11, por ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, destinado a dotações que específica e dá outras providências”.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º – Fica aberto um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor total de R\$ 159.785,11 (cento e cinquenta e nove mil setecentos e oitenta e cinco reais e onze centavos), nos termos do Inciso I, do Artigo 4º, da **Lei Municipal Nº 3.428, de 29/12/2021** (estima a receita e fixa a despesa do Município de Morro Agudo para o Exercício de 2022), outorgado pelo Artigo 12 e seu Parágrafo 1º, da **Lei Municipal Nº 3.393, de 27/09/2021** (diretrizes orçamentárias para a elaboração da lei orçamentária de 2022), e em consonância com o Inciso I, do Artigo 41 (créditos adicionais suplementares, destinados a reforço de dotação orçamentária), da **Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964** (normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da união, dos estados, dos municípios e do distrito federal), observadas as seguintes classificações: institucional, funcional, por estrutura programática e por natureza da despesa orçamentária:

ORGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA

Unidade: 03 Fundo Municipal De Assistência Social (F.M.A.S.)

Função: 08 Assistência Social

Subfunção: 244 Assistência Comunitária

Programa: 0021 Gestão e Coordenação da Assistência Social Geral

Atividade: 2014 0000 Proteção Especial Social

Fonte de recurso: 08 emendas parlamentares individuais

Código de aplicação: 500.000 Assistência Social-Convênios/entidades/

Elemento: 3.3.50.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica [ficha 120]...R\$ 40.000,00

ORGÃO: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade: 02 Ensino Fundamental

Função: 12 Educação

Subfunção: 361 Ensino Fundamental

Programa: 0032 Gestão da Educação Básica

Atividade: 2023 0000 Ensino Fundamental

Fonte de recurso: 05 transferências e convênios federais-vinculados

Código de aplicação: 282.000 Recursos Salário Educação-Ensino Fu

Elemento: 3.3.90.30.00 material de consumo [ficha 251].....R\$ 81.922,13

ORGÃO: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade: 02 Ensino Fundamental

Função: 12 Educação

Subfunção: 361 Ensino Fundamental

Programa: 0032 Gestão da Educação Básica

Atividade: 2071 0000 Manutenção das Atividades do Transporte Escolar

Fonte de recurso: 02 transferências e convênios estaduais-vinculados

Código de aplicação: 220.000 Ensino Fundamental-Convênios/entidades/fundos

Elemento: 3.3.90.30.00 material de consumo [ficha 265].....R\$ 37.862,98



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 23 de dezembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1349

Página 3 de 19



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃOR\$ 159.785,11

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor do CRÉDITO ADICIONAL, aberto no *caput* deste artigo, será coberto com os recursos resultantes das ANULAÇÕES PARCIAIS das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS vigentes, nos termos do Inciso III, do Parágrafo 1º, do Artigo 43 (*recursos disponíveis, não comprometidos, para ocorrer a despesa, resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias*), da **Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964** (*normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da união, dos estados, dos municípios e do distrito federal*):

ORGÃO: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Unidade: 02 Encargos Gerais do Município

Função: 28 Encargos Especiais

Subfunção: 843 Serviço da Dívida Interna

Programa: 0000 Encargos Gerais do Município

Atividade: 0071 0000 Controle e Amortização da Dívida Interna

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 geral

Elemento: 3.2.90.21.00 juros sobre a dívida por contrato [ficha 067].....R\$ 40.000,00

ORGÃO: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade: 02 Ensino Fundamental

Função: 12 Educação

Subfunção: 306 Alimentação e Nutrição

Programa: 0032 Gestão da Educação Básica

Atividade: 2033 0000 Elaboração e Distribuição da Alimentação e Nutrição Escolar

Fonte de recurso: 02 transferências e convênios estaduais - vinculados

Código de aplicação: 200.635 Programa Merenda Estadual – EJA

Elemento: 3.3.90.30.00 material de consumo [ficha 233].....R\$ 23.835,00

ORGÃO: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade: 02 Ensino Fundamental

Função: 12 Educação

Subfunção: 306 Alimentação e Nutrição

Programa: 0032 Gestão da Educação Básica

Atividade: 2033 0000 Elaboração e Distribuição da Alimentação e Nutrição Escolar

Fonte de recurso: 05 transferências e convênios federais-vinculados

Código de aplicação: 243.000 Recurso Pnae-Educação Jovens Adult

Elemento: 3.3.90.30.00 material de consumo [ficha 235].....R\$ 600,16

ORGÃO: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade: 02 Ensino Fundamental

Função: 12 Educação

Subfunção: 306 Alimentação e Nutrição

Programa: 0032 Gestão da Educação Básica

Atividade: 2033 0000 Elaboração e Distribuição da Alimentação e Nutrição Escolar

Fonte de recurso: 05 transferências e convênios federais-vinculados

Código de aplicação: 285.001 Pnae - Ensino Fundamental

Elemento: 3.3.90.30.00 material de consumo [ficha 236].....R\$ 3.695,67

ORGÃO: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade: 02 Ensino Fundamental

Função: 12 Educação

Subfunção: 361 Ensino Fundamental

Programa: 0032 Gestão da Educação Básica

Atividade: 2071 0000 Manutenção das Atividades do Transporte Escolar

Fonte de recurso: 05 transferências e convênios federais-vinculados

Código de aplicação: 288.000 Recurso do Pnate – Ensino Fundamental

Elemento: 3.3.90.30.00 material de consumo [ficha 266]R\$ 5.222,48

ORGÃO: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 23 de dezembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1349

Página 4 de 19



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

Unidade: 03 Ensino Infantil
Função: 12 Educação
Subfunção: 306 Alimentação e Nutrição
Programa: 0032 Gestão da Educação Básica
Atividade: 2033 0000 Elaboração e Distribuição da Alimentação e Nutrição
Fonte de recurso: 05 transferências e convênios federais-vinculados
Código de aplicação: 284.000 Recursos do Pnae-Creche
Elemento: 3.3.90.30.00 material de consumo [ficha 289].....R\$ 61.101,60

ORGÃO: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade: 05 Ensino Médio e Profissionalizante
Função: 12 Educação
Subfunção: 306 Alimentação e Nutrição
Programa: 0012 Gestão do Ensino Médio e Profissionalizante
Atividade: 2033 0000 Elaboração e Distribuição da Alimentação e Nutrição Escolar
Fonte de recurso: 05 transferências e convênios federais-vinculados
Código de aplicação: 230.000 Ensino Médio-Convênios/entidades/fundos
Elemento: 3.3.90.30.00 material de consumo [ficha 344].....R\$ 23.835,00

ORGÃO: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade: 02 Ensino Fundamental
Função: 12 Educação
Subfunção: 306 Alimentação e Nutrição
Programa: 0032 Gestão da Educação Básica
Atividade: 2033 0000 Elaboração e Distribuição da Alimentação e Nutrição Escolar
Fonte de recurso: 92 transferências e convênios estaduais – vinculados – exercício anterior
Código de aplicação: 220.000 Ensino Fundamental-Convênios/entidades/f
Elemento: 3.3.90.30.00 material de consumo [ficha 595].....R\$ 1.495,20

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃOR\$ 159.785,11

ARTIGO 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, 23 DE DEZEMBRO DE 2022.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO
(Prefeito Municipal)

Certifico e dou fé que os dados acima são autênticos e de acordo com a legislação pertinente.

MICHEL AUGUSTO
COGNETTE DOS SANTOS
(Diretor de Finanças)

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 23 de dezembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1349

Página 5 de 19

Outros atos oficiais



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

AVISO DE ANULAÇÃO

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO “=LEI COMPLEMENTAR Nº 40 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022=” NA SEÇÃO ATOS OFICIAIS, SUBSEÇÃO LEIS. A Prefeitura do Município de Morro Agudo, torna público para conhecimento dos interessados que a publicação ocorreu por equívoco após recebimento de autógrafo da Câmara Municipal e torna sem efeito a PUBLICAÇÃO feita na Seção **ATOS OFICIAIS, SUBSEÇÃO LEIS**, contida exclusivamente nas páginas de número 2 a 3. Data da Publicação: 22 de dezembro de 2022 (quinta-feira), na Edição nº 1348A, NA SEÇÃO ATOS OFICIAIS, SUBSEÇÃO LEIS, páginas 2 a 3. Morro Agudo, SP, 23 de dezembro de 2022.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 23 de dezembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1349

Página 6 de 19

Atos de Pessoal

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166
Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro
14.640-000 - Morro Agudo - SP

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

=PORTARIA SRH Nº 089, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022=

“Dispõe sobre a nomeação do(a) Sr(a). Natalia Tavares Vicente da Silva e dá outras providências”

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO,
Prefeito Municipal de Morro
Agudo, Estado de São Paulo, no uso de
suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e na Lei Municipal nº 3.521/2022, **NOMEAR** o(a) Sr(a). **NATALIA TAVARES VICENTE DA SILVA**, portador(a) do CPF nº 340.837.108/37, candidato(a) classificado(a) em 3º lugar no Processo Seletivo nº 005/2022, para, a partir do dia 26/12/2022, exercer a função de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 h/s)**, de provimento temporário, referência base 75, até perdurar o afastamento (licença saúde) do(a) servidor(a) Marilda Aparecida de Almeida Silva (limitado a 12 meses) em caráter excepcional, temporário e emergencial.

Art. 2º Nos termos do art. 86, da Lei nº 424, de 24 de abril de 1969 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e requerimento protocolado sob o nº SRH 1463/2022, conceder **licença para trato de interesses particulares** ao(a) servidor(a) **ADILSON PEREIRA**, portador(a) do CPF nº 156.244.168/06, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS** (Setor de Tesouraria/Portaria nº 4.808/2003), de provimento efetivo, pelo período de 02 (dois) anos a partir de 23/01/2023, sem vencimentos.

Art. 3º Nos termos do artigo 86 da Lei nº 424/69 e requerimento protocolado sob o nº SRH 1500/2022, **PRORROGAR** por mais 02 (dois) anos a partir de 25/01/2023 a **licença para trato de interesses particular** concedida pela Portaria nº 9.410/2021 ao(a) servidor(a) **ROZIANI APARECIDA PETRUCI MANTOVANI**, portador(a) do CPF nº 223.126.478/18, ocupante do cargo de Assistente Social (Setor de Promoção da Cidadania/ Portaria nº 6.890/2010), de provimento efetivo.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique, registre e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Morro Agudo/SP, 23 de dezembro de 2022.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO
(Prefeito Municipal)

Registrada no Setor de Recursos Humanos e publicada nos termos da lei.

FÁBIO MARQUES PEREIRA DA SILVA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 23 de dezembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1349

Página 7 de 19



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

(Chefe do Setor de Recursos Humanos)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 23 de dezembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1349

Página 8 de 19



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

=PORTARIA SRH Nº 090, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022=

“Dispõe sobre a revogação das designações dos servidores que especificam e dá outras providências.”

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO,
Prefeito Municipal de Morro
Agudo, Estado de São Paulo, no uso de
suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º REVOGAR, a partir do dia 01/01/2023, a(s) designação(ões) abaixo discriminada(s):

NOME SERVIDOR(A)	CARGO DESIGNADO	LOTAÇÃO	ATO/DISPOSITIVO DE DESIGNAÇÃO
Cleia de Carvalho Silva	Coordenador Pedagógico	Setor de Assistência e Educação Pré Escolar	Art. 2º da Portaria 9.532/22.
Eliana Marta Estevam Brunhara	Coordenador Pedagógico	Setor de Ensino Fundamental	Art. 4º da Portaria 9.188/19
Evandro Segato	Coordenador Pedagógico	Setor de Ensino Técnico Profissional	Art. 9º da Portaria 9.552/22
Mara Cristina da Silva Oliveira	Coordenador Pedagógico	Secretaria Municipal de Educação	Art. 2º da Portaria 9.291/20

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique, registre e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Morro Agudo/SP, 23 de dezembro de 2022.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO
(Prefeito Municipal)

Registrada no Setor de Recursos Humanos e publicada nos termos da lei.

FÁBIO MARQUES PEREIRA DA SILVA
(Chefe do Setor de Recursos Humanos)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 23 de dezembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1349

Página 9 de 19

Editais



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

PROCESSO SELETIVO Nº 005/22 EDITAL DE DIVULGAÇÃO DAS NOTAS DA PROVA TEÓRICA

A Prefeitura Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, com base no relatório apresentado pelo SENAI - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, responsável pela aplicação e correção das provas deste **Processo Seletivo nº 005/22**, torna pública as **notas obtidas na prova teórica realizada no dia 20/12/2022**:

RESULTADO DA PROVA TEÓRICA

FUNÇÃO PÚBLICA: DOCENTE DE MATEMÁTICA APLICADA A MECÂNICA

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO DO CANDIDATO	NOTA
1º	BRUNO SELLA BETI	93
2º	GABRIEL MARTINS LEME DA SILVA	80
3º	MARTA ELIZABETE DO PRADO COSTA DE SOUSA	67
4º	GABRIELA MARTINS FICHER	57
DESCLASSIFICADO	CRISTIANE DONIZETI GARCIA BELETATO MOUTINHO	AUSENTE

FUNÇÃO PÚBLICA: INSTRUTOR DE COSTURA INDUSTRIAL EM MÁQUINAS RETAS E OVERLOQUE

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO DO CANDIDATO	NOTA
1º	JANAINA PEREIRA DE PASCHOA	70
2º	DANIEL TRITTO ARAUJO	67
3º	ELI BRAGA DE PAULA SANTOS	63
4º	REGINA TAKEGAVA SATO	60
5º	JAQUELINE PEREIRA	53
DESABILITADO PARA PROVA PRÁTICA	POLIANA ROBERTA GERMANA	AUSENTE
DESABILITADO PARA PROVA PRÁTICA	NICOLE CRISTINA DE BRITO	AUSENTE
DESABILITADO PARA PROVA PRÁTICA	CRISTIANA APARECIDA PEREIRA	AUSENTE
DESABILITADO PARA PROVA PRÁTICA	KATARINI ISIS BERNARDINO	AUSENTE
DESABILITADO PARA PROVA PRÁTICA	ANGELA MARIA DE SOUZA	AUSENTE

FUNÇÃO PÚBLICA: INSTRUTOR TRAÇADOR DE CALDEIRA

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO DO CANDIDATO	NOTA
1º	ALEXANDRE DA SILVA	60
2º	JULIO CÉSAR ESPERANDIO	50
DESABILITADO PARA PROVA PRÁTICA	MARIA DE LOURDES DE SOUSA SILVA	AUSENTE
DESABILITADO PARA PROVA PRÁTICA	ANA LÍVIA CAMPOS	AUSENTE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 23 de dezembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1349

Página 10 de 19



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

FUNÇÃO PÚBLICA: INSTRUTOR TRAÇADOR DE CALDEIRA – PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO DO CANDIDATO	NOTA
1º	ALEXANDRE DA SILVA	60
DESABILITADO PARA PROVA PRÁTICA	MARIA DE LOURDES DE SOUSA SILVA	AUSENTE

FUNÇÃO PÚBLICA: DOCENTE DE COMUNICAÇÃO ORAL E ESCRITA APLICADA A MECÂNICA

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO DO CANDIDATO	NOTA
1º	FELIPE MALHEIRO DA SILVA	87
2º	MARINA GUIRARDELI SALES	83
3º	JÚLIA CRISTINA TOLEDO	60
4º	ZORAIDE CRISTIANE CASSIMIRO PIMENTA	57
DESCLASSIFICADO	ROGÉRIO CHIAROTI	43
DESCLASSIFICADO	LUAN DE LIMA EVANGELISTA	30
DESCLASSIFICADO	MARCIO ROBERTO DA CUNHA	AUSENTE
DESCLASSIFICADO	TATIANE DE CÁSSIA ESTEVAM OLIVEIRA	AUSENTE
DESCLASSIFICADO	FLAVIANE FICHER DA SILVA	AUSENTE
DESCLASSIFICADO	MARIANA DE JESUS SILVA	AUSENTE

FUNÇÃO PÚBLICA: INSTRUTOR DE ELÉTRICA E INSTALAÇÕES RESIDENCIAIS

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO DO CANDIDATO	NOTA
1º	JOÃO BATISTA ALVES DA SILVA	83
2º	KELVIN FRANKLIN CARDOSO RIBEIRO DE MENDONÇA	80
DESABILITADO PARA PROVA PRÁTICA	MIQUEIAS ALVES	AUSENTE
DESABILITADO PARA PROVA PRÁTICA	ROBERTO PEDRO HENRIQUE ASSIS	AUSENTE
DESABILITADO PARA PROVA PRÁTICA	MARIA VITÓRIA ALVES DA SILVA	AUSENTE
DESABILITADO PARA PROVA PRÁTICA	LEANDRO DAVI PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS	AUSENTE
DESABILITADO PARA PROVA PRÁTICA	ELZA ADRIANA CARDOSO	AUSENTE
DESABILITADO PARA PROVA PRÁTICA	DANIELA APARECIDA BERNARDO SILVA	AUSENTE
DESABILITADO PARA PROVA PRÁTICA	ISAQUE CAPUTTI BORBOREMA	AUSENTE
DESABILITADO PARA PROVA PRÁTICA	ELIZEU ALVES	AUSENTE
DESABILITADO PARA PROVA PRÁTICA	LUIZ FERNANDO MILANI DE OLIVEIRA	AUSENTE
DESABILITADO PARA PROVA PRÁTICA	LUAN KEVIN FELIPE	AUSENTE
DESABILITADO PARA PROVA PRÁTICA	SAMUEL GRAZIEL SANTOS DE ALMEIDA	AUSENTE
DESABILITADO PARA PROVA PRÁTICA	RUGGIERI ANTÔNIO DE BRITO	AUSENTE

Fone (16) 3851-1400 Fax (16) 3851-1166 prefeito@morroagudo.sp.gov.br
Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro - 14.640-000 - Morro Agudo - SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 23 de dezembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1349

Página 11 de 19



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

FUNÇÃO PÚBLICA: INSTRUTOR DE SOLDAGEM COM ELETRODO REVESTIDO

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO DO CANDIDATO	NOTA
1º	MARCOS CESAR DUTRA	97
2º	LEANDRO INOCENCIO MARIANO	70
DESABILITADO PARA PROVA PRÁTICA	FERNANDO DONIZETE CALDANA JUNIOR	AUSENTE
DESABILITADO PARA PROVA PRÁTICA	CEZARIO JOSÉ DA SILVA NETO	AUSENTE
DESABILITADO PARA PROVA PRÁTICA	GABRIEL AUGUSTO DE CARVALHO	AUSENTE

FUNÇÃO PÚBLICA: DOCENTE DE MANUTENÇÃO E SUPORTE DE HARDWARE E SOFTWARE

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO DO CANDIDATO	NOTA
1º	VINICIUS SILVEIRA POLO	83
2º	WALTER RONALDO MARTINS	77
3º	SAULO COGNETTE DE MENDONÇA	73
4º	MARCOS FERREIRA JORGE	63
5º	RIAN GUSTAVO DA SILVA LIMEIRA	60
DESABILITADO PARA PROVA PRÁTICA	JEFERSON HENRIQUE ROSA	AUSENTE
DESABILITADO PARA PROVA PRÁTICA	AMANDA APARECIDA ALVES DA SILVA	AUSENTE
DESABILITADO PARA PROVA PRÁTICA	PEDRO FERNANDO PEREIRA DE SOUSA	AUSENTE

FUNÇÃO PÚBLICA: DOCENTE DE MANUTENÇÃO E SUPORTE DE HARDWARE E SOFTWARE – PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO DO CANDIDATO	NOTA
1º	SAULO COGNETTE DE MENDONÇA	73
DESABILITADO PARA PROVA PRÁTICA	PEDRO FERNANDO PEREIRA DE SOUSA	AUSENTE

FUNÇÃO PÚBLICA: AUXILIAR DO INSTRUTOR DE MECÂNICA DE USINAGEM

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO DO CANDIDATO	NOTA
1º	ENRIQUE DIONÍSIO MOLINA	60
DESCLASSIFICADO	PEDRO HENRIQUE CASSIMIRO PIMENTA	17
DESCLASSIFICADO	ANA VITÓRIA BERNARDO	AUSENTE
DESCLASSIFICADO	LUCAS HENRIQUE DIONÍSIO	AUSENTE
DESCLASSIFICADO	PEDRO HENRIQUE MOREIRA LIMA	AUSENTE
DESCLASSIFICADO	BIANCA APARECIDA LOPES DA SILVA	AUSENTE
DESCLASSIFICADO	MATHEUS LOPES DE OLIVEIRA	AUSENTE
DESCLASSIFICADO	LUIS FELIPE MOREIRA LIMA	AUSENTE
DESCLASSIFICADO	RONALDO DOUGLAS DE SOUSA	AUSENTE
DESCLASSIFICADO	CRISTINA RODRIGUES DA SILVA	AUSENTE
DESCLASSIFICADO	DANIEL DOS SANTOS MORETTI	AUSENTE

Fone (16) 3851-1400 Fax (16) 3851-1166 prefeito@morroagudo.sp.gov.br
Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro - 14.640-000 - Morro Agudo - SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 23 de dezembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1349

Página 12 de 19



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

FUNÇÃO PÚBLICA: INSTRUTOR DE ELÉTRICA AUTOMOTIVA

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO DO CANDIDATO	NOTA
1º	CARLOS EDUARDO DOS SANTOS JUNIOR	83
2º	JOSÉ AUGUSTO MENDES DOS SANTOS	80
3º	MARCOS DANILO BERLOCHER	60
4º	ÉDER LOURENÇO PEREIRA	50
DESABILITADO PARA PROVA PRÁTICA	ILSON PONTES GRACIOLI	AUSENTE

FUNÇÃO PÚBLICA: INSTRUTOR INSPETOR DE QUALIDADE

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO DO CANDIDATO	NOTA
1º	ERIVALDO JOSÉ DE BRITO CONSTANT	73
DESABILITADO PARA PROVA PRÁTICA	CRISLAINE DE SOUZA	AUSENTE

FUNÇÃO PÚBLICA: INSTRUTOR DE MECÂNICA DE USINAGEM

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO DO CANDIDATO	NOTA
1º	TULIO DOS SANTOS PENTES	50
DESABILITADO PARA PROVA PRÁTICA	LUCAS HENRIQUE DA SILVA	AUSENTE
DESABILITADO PARA PROVA PRÁTICA	ALEXANDRE MEIRA DA SILVA	AUSENTE
DESABILITADO PARA PROVA PRÁTICA	DENILSON DE FREITAS RODRIGUES DE OLIVEIRA	AUSENTE

Fica estabelecido o prazo de recurso, a partir da publicação deste, conforme itens 2 e 7 do edital de abertura do presente Processo Seletivo.

Os candidatos inscritos para as funções de Docente de Manutenção e Suporte de Hardware e Software, Instrutor de Costura Industrial em máquinas retas e overlock, Instrutor de Elétrica e Instalações Residenciais, Instrutor de Mecânica de Usinagem, Instrutor de Soldagem com eletrodo revestido, Instrutor Inspetor de Qualidade, Instrutor Traçador de Caldeira e Instrutor de Elétrica Automotiva que obtiveram 50 (CINQUENTA) PONTOS OU MAIS NA PROVA TEÓRICA, serão submetidos à prova prática na área, cuja execução ocorrerá nas dependências da **Escola SENAI "Engº Octávio Marcondes Ferraz" - Rua Capitão Salomão, nº 1813 - Bairro Campos Elíseos, no município de Ribeirão Preto/SP, no dia 28/12/2022 (quarta-feira), as 08h00**, conforme previsto no edital.

E para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Morro Agudo/SP, 23 de dezembro de 2022.

VINICIUS CRUZ DE CASTRO
- Prefeito Municipal -



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 23 de dezembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1349

Página 13 de 19

Terceiro Setor

Chamamento Público - Inexigibilidade



Prefeitura Municipal de Morro Agudo

Estado de São Paulo

INEXIGIBILIDADE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PACTUAÇÃO DO TERCEIRO SETOR:-

Inexigibilidade nº 048/2022 – Repasse ao Terceiro Setor – Termo de Fomento.

Objeto: Proteção Social Especial da Alta Complexidade – Serviço de acolhimento institucional para jovens e adultos com deficiência (modalidade de residências inclusivas).

Referência:- Inexigibilidade de chamamento público nº 048/2022 – Repasse ao Terceiro Setor – Termo de Fomento Base Legal: Art. 30 a 32, da Lei Federal nº. 13.019/14.

Organização da Sociedade Civil:- NUCLEO ASSISTENCIAL ANDRÉ LUIZ – NUCLEAL

CNPJ: 01.239.962/0001-60

Endereço: Rua João Chaves n.132, centro, Morro Agudo SP – CEP 14.640-000

Objeto Proposto: Dar continuidade ao acolhimento e atendimento das pessoas com Deficiência, podendo ofertar condições de vida digna e com qualidade, garantindo seus direitos, oferecendo condições de habitabilidade, higiene, salubridade, segurança, acessibilidade e privacidade, para que se sintam pertencentes e confortáveis no ambiente em que vivem e bem atendidos nos locais em que frequentarão, sejam eles públicos ou privados.

Nos moldes do § 1º e 2º do Artigo 32 da Lei 13.019/2014 ficam os interessados notificados a impugnar no prazo de 05 (cinco) dias da presente publicação o processo de inexigibilidade para a Entidade supracitada.

Morro Agudo, 23 de dezembro de 2022.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 23 de dezembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1349

Página 14 de 19

Licitações e Contratos

Ratificação



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Inexigibilidade de Licitação nº 021/2022
Processo Administrativo nº 862/2022

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, prefeito municipal, acolhe o parecer jurídico nº 374/2022 e encaminha o presente processo de inexigibilidade de licitação com fundamento no artigo 25, inciso I da lei 8.666/1993, cujo objeto é a *AQUISIÇÃO DE BOMBA DE INSULINA PARA ATENDIMENTO DE AÇÃO JUDICIAL – PROCESSO Nº 1001095-27.2022.8.26.0374*. Onerará aos cofres públicos o valor de R\$ 61.850,00 (sessenta e um mil, oitocentos e cinquenta reais). Siga para publicação no Diário Oficial do Município e após para empenho.

Prefeitura Municipal de Morro Agudo, 21 de dezembro de 2022.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO
Prefeito Municipal

Praça Martinico Prado – 1626 – Centro – CEP 14.640-000 – Morro Agudo –SP
Telefone – (16) 3851-1400 – e-mail – gabinete@morroagudo.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 23 de dezembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1349

Página 15 de 19



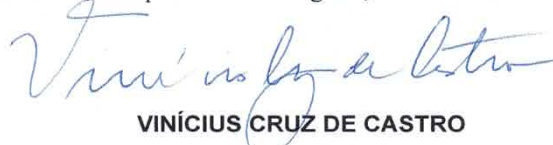
ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Inexigibilidade de Licitação nº 016/2022
Processo Administrativo nº 740/2022

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, prefeito municipal, acolhe o parecer jurídico nº 377/2022 e encaminha o presente processo de inexigibilidade de licitação com fundamento no artigo 25, inciso I da lei 8.666/1993, cujo objeto é a *AQUISIÇÃO DE CURATIVOS MEDICINAIS PARA ATENDIMENTO DE AÇÃO JUDICIAL DA PACIENTE M.L.F.* Onerará aos cofres públicos o valor de R\$ 113.762,00 (cento e treze mil, setecentos e sessenta e dois reais). Siga para publicação no Diário Oficial do Município e após para empenho.

Prefeitura Municipal de Morro Agudo, 20 de dezembro de 2022.



VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO
Prefeito Municipal

Praça Martinico Prado – 1626 – Centro – CEP 14.640-000 – Morro Agudo –SP
Telefone – (16) 3851-1400 – e-mail – gabinete@morroagudo.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 23 de dezembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1349

Página 16 de 19

Aviso de Licitação



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Setor Técnico Administrativo

Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico Nº 090/2022
Processo Administrativo Nº 827/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico. Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de óculos de grau completo – armações e lentes. Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: 26 de Dezembro de 2.022. Data e hora da abertura da sessão pública: dia 13 de janeiro de 2.023, às 09:00h. Acesso à sessão através do endereço <http://177.129.28.34:8079/comprasedital/>. Aquisição do Edital: Poderão adquirir na íntegra, na Praça Martinico Prado, 1626 ou através do site: www.morroagudo.sp.gov.br. Informações através do telefone (16) 3851-1400. Morro Agudo/SP, 23/12/2022. Vinícius Cruz de Castro, Prefeito Municipal.

Rua Sete de Setembro – 1.369 – Centro – CEP 14.640-000 – Morro Agudo –SP
Telefone – (16) 3851-1488 – e-mail – licitacaosaudepmma@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 23 de dezembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1349

Página 17 de 19



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Setor Técnico Administrativo

Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico Nº 086/2022
Processo Administrativo Nº 801/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico. Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: Registro de preços para futuras aquisições de medicamentos (REMUME). Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: 26 de Dezembro de 2022. Data e hora da abertura da sessão pública: dia 10 de janeiro de 2023, às 09:00h. Acesso à sessão através do endereço <http://177.129.28.34:8079/comprasedital/>. Aquisição do Edital: Poderão adquirir na íntegra, na Praça Martinico Prado, 1626 ou através do site: www.morroagudo.sp.gov.br. Informações através do telefone (16) 3851-1400. Morro Agudo/SP, 23/12/2022. Vinícius Cruz de Castro, Prefeito Municipal.

Rua Sete de Setembro – 1.369 – Centro – CEP 14.640-000 – Morro Agudo –SP
Telefone – (16) 3851-1488 – e-mail – licitacaosaudepmma@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 23 de dezembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1349

Página 18 de 19

INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Outros Atos



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Criado pela Lei Municipal Nº 2.250 de 30 de Setembro de 2002 - CNPJ 05.315.227/0001-40

Rua Seis de Janeiro nº 301 -Fone: (16)3851- 6262 - Centro - CEP 14640-000 -Morro Agudo –SP

ATO DE CONCESSÃO Nº 037/2022

PROCESSO Nº 035/2022

Dispõe sobre a concessão de Pensão por Morte, com proventos integrais a **SRA. ROSARIA DE JESUS FERREIRA TERRA**

Fernando Cesar Pereira, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência Municipal de Morro Agudo – IPREMO, usando das atribuições que confere a Lei nº 2.250 de 30 de Setembro de 2002;

Considerando, o pedido de Pensão por Morte, com proventos integrais, formalizado pela Senhora **Rosaria de Jesus Ferreira Terra**, em 15 de dezembro de 2022, em razão do falecimento do servidor aposentado do Instituto de Previdência Municipal de Morro Agudo, o Senhor **Valdemir Ribeiro Terra**, ocorrido em 07 de dezembro de 2022;

Considerando, que a solicitação foi protocolada sob **Processo nº 035/2022**, estando devidamente formalizado e com todos os procedimentos regulares;

Considerando a manifestação do Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência Municipal de Morro Agudo – IPREMO, em reunião realizada em 20 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Conceder, a Sra. **ROSARIA DE JESUS FERREIRA TERRA**, portadora do RG nº W40.406-43, CPF nº. 217.631.468-98 e PIS nº 1.195.472.752-0, nos termos do Artigo 29, inciso I, c/c seu §3, inciso I, da Lei Municipal nº 2.250 de 30 de setembro de 2002, **PENSÃO POR MORTE, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, em razão do falecimento de seu esposo, o Senhor **Valdemir Ribeiro Terra**, conforme certidão de óbito. O valor do benefício corresponde o provento do falecido, sendo nesta data o valor de R\$ 3.190,39 (Três mil e cento e noventa reais e trinta e nove centavos), sendo observado o Cálculo de Acúmulo de Benefícios Artigo 24, da EC nº 103. A pensão é concedida a partir de 08 de dezembro de 2022.

Morro Agudo, SP, 20 de dezembro de 2022.

Registre-se e publique-se:


FERNANDO CESAR PEREIRA
Diretor Presidente


MARCOS ROBERTO RIBEIRO
Diretor Executivo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 23 de dezembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1349

Página 19 de 19



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Criado pela Lei Municipal Nº 2.250 de 30 de Setembro de 2002 - CNPJ 05.315.227/0001-40

Rua Seis de Janeiro nº 301 -Fone: (16)3851- 6262 - Centro - CEP 14640-000 -Morro Agudo –SP

ATO DE CONCESSÃO Nº. 034/2022

PROCESSO Nº. 032/2022

Dispõe sobre a concessão de **APOSENTADORIA INTEGRAL**, ao Senhor **LUCIO DONIZETI PEREIRA**.

Fernando Cesar Pereira, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência Municipal de Morro Agudo – IPREMO, usando das atribuições que confere a Lei nº. 2.250 de 30 de Setembro de 2002;

Considerando, o pedido de Aposentadoria Voluntária Integral, formalizado pelo Sr. **LUCIO DONIZETI PEREIRA**;

Considerando, que a solicitação foi protocolada sob **Processo nº. 032/2022**, estando devidamente formalizado e com todos os procedimentos regulares;

Considerando a manifestação do Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência Municipal de Morro Agudo – IPREMO, em reunião realizada em 30 de novembro de 2022.

RESOLVE:

Conceder, ao Senhor **LUCIO DONIZETI PEREIRA**, portador do RG nº. 25.571.200-5 - SSP/SP, CPF nº. 020.372.428-32 e PIS nº 1.076.057.864-5, ocupante do cargo de **Encanador**, de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Morro Agudo, referência base inicial 60 e referencia atual 88, nos termos do Artigo 15, I, da Lei Municipal nº. 2.250 de 30 de Setembro de 2002, combinado com os termos da regra transitória 2, Art. 6º da EC 41, **APOSENTADORIA INTEGRAL**, que de início correspondem R\$ 2.555,50 (Dois mil e quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos), que serão reajustados na mesma proporção e data que a remuneração dos servidores em atividade for modificada, conforme Art. 2º da EC nº47 c/c Art.7º da EC 41 e com o art. 36, inciso II da Emenda Constitucional 103, sendo observado o Cálculo de Acúmulo de Benefícios em conformidade com Art. 24, da EC nº 103. A aposentadoria será concedida a partir de 01 de dezembro de 2022.

Morro Agudo, SP, 30 de novembro de 2022.

Registre-se e publique-se:



FERNANDO CESAR PEREIRA
Diretor Presidente



MARCOS ROBERTO RIBEIRO
Diretor Executivo